Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 036/2022

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Jovem **EDUARDO CASTELAN ALVES,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 16 de junho de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Eduardo Castelan Alves, filho de Fabrício Alves da Silva e Sheila Vaz Castelan, natural de Nova Venécia/ES. Nascido em 22 de junho de 2002.

Com uma curta trajetória e um lindo exemplo de vida, o jovem Eduardo teve uma infância tranquila. Aos 15 anos, foi diagnosticado como portador de uma doença rara e degenerativa, chamada Ataxia de Friedreich. A cada dia que se passava, os seus movimentos e equilíbrio se tornavam cada vez mais limitados. Isso mexeu muito com toda a família, e deixava um sentimento de raiva quando olhavam para o jovem com indiferença. Mas, Eduardo não ligava para isso, sempre seguia em frente mesmo com suas limitações, sempre com muita sede e desejo em realizar seus sonhos.

O jovem fazia acompanhamento em Campinas, local onde os médicos tinham conhecimento amplo da Ataxia de Friedreich. A doença exigia cuidados cardíaco e fisioterapêutico, e apesar de todas as suas dificuldades, Eduardo não reclamava, vivia sua vida de forma alegre, fazia comédia das mínimas coisas, decorava sua pele com suas tatuagens, e de tanto fazer, incentivou toda a família, inclusive seu pai que era contra. O estágio no Procon, era a paixão de Eduardo, lá fez amigos verdadeiros, uma família que o amou muito como um irmão mais novo ou até mesmo como filho.

Eduardo realizou seu sonho de namorar e casar com uma moça muito carinhosa e cuidadosa, se casou com a Thayssa Oliveira que o amava do jeitinho que ele era. E com todas suas limitações, entrou na faculdade de Direito, realizando mais um sonho.

Continua...

É difícil entender porquê Eduardo foi escolhido para ser portador da doença rara, mas em sua curta existência e no fim dela, chegamos a conclusão que ele não foi escolhido para ter uma doença rara, mais sim, ele era uma pessoa rara, que nos ensinou que nunca devemos desistir dos nossos sonhos. Fica uma história curta, mas uma lição para seguirmos para o resto de nossas vidas.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Eduardo Castelan Alves descanse em paz.

A presente Moção de Pesar ora apresentada tem por fundamento oferecer préstimos e solidariedade à família e amigos do jovem Eduardo Castelan Alves neste momento de dor irreparável e é com muita dor, pesar e com sentimento de impotência que este vereador à encaminha ao pleno.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de junho de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador